

## PETROPOLITANAS

Google maps



Ação pede despejo onde funciona a secretaria de Turismo

### Incerteza com mais uma sede da secretaria de Petrópolis

A Prefeitura de Petrópolis virou alvo de uma ação de despejo por falta de pagamento referente ao imóvel onde funciona a Secretaria de Turismo, localizado na Avenida Tiradentes, no Centro da cidade. A ação foi protocolada na 4ª Vara Cível e cobra uma dívida superior a R\$ 573 mil em alugueis atrasados. Segundo a petição, o imóvel pertence ao espólio de Dario Ferreira Alves e foi alugado ao município por meio do Contrato Administrativo nº 31/2023, assinado em janeiro de 2023. O aluguel inicial foi fixado em R\$ 28 mil mensais, valor atualmente reajustado para R\$ 28.634,68 pelo índice IGP-M. De acordo com o processo, a Prefeitura estaria inadimplente desde abril de 2025. O débito acumulado entre 10 de abril de 2025 e 10 de abril de 2026 chega a R\$ 573.032,94.

### Contatos sem sucesso

A ação judicial afirma ainda que o contrato não possui garantias reais ou fidejussórias, deixando o proprietário sem proteção financeira em caso de inadimplência. No documento, o advogado do espólio relata diversas tentativas de negociação extrajudicial com representantes do governo municipal. O processo pede que a Justiça determine o despejo do município caso a dívida não seja quitada dentro do prazo legal.

Divulgação



Projeto segue para sanção ou veto do prefeito

### Serra Bugs

O projeto de lei que reconhece o evento "Serra Bugs" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Petrópolis foi aprovado na Câmara. A proposta, de autoria do vereador Gil Magno, reconhece o encontro como uma importante manifestação cultural da cidade, valorizando a preservação do acervo automobilístico nacional, especialmente dos veículos antigos, além de fortalecer o turismo, a economia criativa, a música, a gastronomia e as ações solidárias promovidas durante o evento.

### Edição 2025

Realizado anualmente no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava, o Serra Bugs se consolidou como um dos maiores encontros de carros antigos da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, reunindo apaixonados por veículos antigos de diversas regiões do país. A edição de 2025 reuniu mais de 3 mil veículos, além de programação musical, feira gastronômica, atividades infantis e ações sociais.

### 36 nomeados

A Prefeitura de Petrópolis publicou uma portaria nomeando 36 novos professores aprovados no concurso público da Educação. A medida foi oficializada por meio da Portaria nº 1.906, assinada pelo prefeito Hingo Hammes no dia 8 de maio de 2026. Os profissionais vão atuar na rede municipal de ensino.

### Vagas

A maior parte das vagas foi destinada à 1ª Região da rede municipal, que recebeu 29 novos profissionais para Educação Infantil e anos iniciais. Já a 2ª Região contará com seis novos professores. Além disso, uma candidata foi nomeada para o cargo de professora de Inglês da 1ª Região.

### Na CPTrans

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) convocou candidatos aprovados no concurso público do Edital nº 001/2023 para o início da fase de admissão. Segundo a convocação oficial, os aprovados precisam apresentar toda a documentação exigida no subitem 14.8 do edital do concurso público.

### Início

A Prefeitura iniciou nesta terça-feira (12) as atividades do programa Escola Resiliente. Este ano, 51 unidades de rede municipal, que contam com o Ensino Fundamental, estão participando. A Escola Germano Valente, no Centro, foi a primeira unidade a receber as atividades. O programa tem o objetivo de capacitar estudantes do Ensino Fundamental.

### Atividades

As atividades contam com oficinas onde os estudantes aprendem sobre desenvolvimento sustentável, redução de resíduos sólidos, utilização de pluviômetros caseiros, respostas em momentos de emergência, rotas de fuga entre outros. As atividades vão acontecer ao longo do ano nas 51 unidades.

### Trânsito

Por conta da Festa de Nossa Senhora de Fátima, nesta terça-feira (13), haverá interdições no trânsito de veículos no entorno do Trono de Fátima. O acesso à Rua Padre Moreira será em mão única na subida pelo Valparaíso, na altura do Canto do Cemitério. Já a saída dos veículos acontecerá pelas ruas do Encanto ou Frei Ciríaco.



O processo segue em fase de instrução

## Despesas sem empenho da Câmara viram alvo do TCE-RJ

### Júnior Coruja tem prazo de 15 dias para apresentar defesa

Por Gabriel Rattes

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) apontou a realização de mais de R\$ 1,3 milhão em despesas sem prévio empenho na Câmara Municipal de Petrópolis e notificou o presidente da Casa, Carlos da Costa Machado, conhecido como vereador Júnior Coruja, para apresentar defesa no prazo de 15 dias. A irregularidade foi identificada durante a análise da Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2024.

Em decisão monocrática assinada no último dia 7 de maio, o conselheiro-relator do TCE-RJ, Thiago Pampolha Gonçalves, acolheu parecer técnico que apontou despesas realizadas "à margem dos registros orçamentários", em desacordo com normas de contabilidade pública e da legislação financeira. Segundo o documento, as despesas foram realizadas sem os devidos registros orçamentários e sem empenho prévio, prática vedada pela legislação federal.

De acordo com o relator as ações estão em desacordo com o artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e aponta possível descumprimento do artigo 167 da Constituição Federal.

### Outras irregularidades

O conselheiro destacou ainda que registros do Sistema Módulo de Término de Mandato indicam despesas realizadas pela Câmara que não foram inscritas em restos a pagar após 1º de maio de 2024. Segundo o TCE, a classificação destas despesas "não foi adequada", o que impacta diretamente na análise do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro apontamento feito pelo Tribunal envolve a assinatura do relatório e do certificado de auditoria.

Conforme a decisão, os documentos foram assinados pelo responsável do setor contábil e não pelo controlador interno da Câmara, como determina o procedimento correto.

O artigo 60 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que "é vedada a realização de despesa sem prévio empenho". O empenho é a etapa que reserva oficialmente o recurso público antes da contratação ou realização da despesa. Já o artigo 167 da Constituição Federal proíbe a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais autorizados.

No entanto, a decisão do TCE-RJ não representa o julgamento definitivo das contas. O processo segue em fase de instrução, e o presidente da Câmara Municipal ainda poderá apresentar justificativas e documentos ao Tribunal antes de eventual decisão final sobre o caso.

Questionado, o vereador Júnior Coruja informou que "A decisão monocrática do TCE-RJ tem caráter preliminar e instrutório, não representando condenação, rejeição de contas ou reconhecimento de irregularidade. Trata-se de etapa ordinária do procedimento de análise das prestações de contas, com plena garantia do contraditório e da ampla defesa. Os apontamentos decorrem de inconsistência operacional no envio de dados ao Sistema Módulo Término de Mandato do TCE-RJ, causados pela recente troca de layout. Os empenhos foram regularmente anulados dentro do exercício de 2024, no montante de R\$ 1.357.696,99, os quais não foram corretamente refletidos no arquivo transmitido ao Tribunal, permanecendo indevidamente registrados como Restos a Pagar". A íntegra da nota pode ser conferida no site Correio Petropolitano.